

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Ref.: PE 031/2018

Prezados (as) Senhores (as):

A **CTIS Tecnologia S/A**, CNPJ nº **01.644.731/0001-32**, vem, tempestivamente, por seu bastante procurador, que assina ao final, fazer os seguintes questionamentos a respeito do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Questionamento 1 - Conforme nosso entendimento será de responsabilidade da Contratante a disponibilização de espaço nos sites para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup necessários à execução dos serviços. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 2 – Solicitamos informar, se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa.

Questionamento 3 – Solicitamos informar, por gentileza, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

Questionamento 4 - Para a elaboração da proposta comercial, os licitantes tomam por base o consumo dos toners de acordo com o rendimento declarado pelos fabricantes, que consideram os padrões ISO de rendimento de cartuchos de toner (ISO/IEC 19752 para cartuchos de toner monocromáticos e ISO/IEC 19798 para cartuchos de toner coloridos), baseados em impressões com 5% de área de cobertura. Entendemos que, se comprovadamente, forem identificados volumes impressos médios com áreas de cobertura diferentes dos padrões declarados pelos fabricantes, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 5 Diante do cenário econômico atual, entendemos que, se comprovadamente, forem identificadas variações cambiais de mais de 5%, que impactem nos custos de aquisição de suprimentos durante o período contratual, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. Está correto nosso entendimento

Questionamento 6 - Quanto à emissão do faturamento, entendemos que a Contratada deverá emitir recibo de locação referente ao valor de disponibilização dos equipamentos e nota fiscal referente aos serviços de impressão. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 7 - Solicitamos, por favor, a distribuição dos equipamentos por endereço.

Questionamento 8 - Quanto ao item 8.6.1 do ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, que informa a implantação e adesão inicial de 385 equipamentos em 60 dias, entendemos que como a ARP prevê 900 equipamentos, os demais equipamentos serão solicitados através de uma nova adesão respeitando a validade de 12 meses da ARP e gerando um novo contrato em separado. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 9 - Solicitamos esclarecimento sobre as tabelas TABELA 1 – EQUIPAMENTOS e TABELA 2– CÓPIAS do Anexo II DO TERMO DE REFERÊNCIA – Da proposta. Por que há colunas com 1º Grau e 2º Grau?

A blue ink signature of Alexandre Moraes Repinaldo.

CTIS Tecnologia S/A
CNPJ: 01.644.731/0001-32
Alexandre Moraes Repinaldo
Diretor Regional NNE

Zimbra**licitacao@tjal.jus.br**

Pedido de Esclarecimento - Pregão 031/2018

De : Danilo Lessa <danilo@meyerr.com.br>

Sex, 06 de Jul de 2018 09:33

Assunto : Pedido de Esclarecimento - Pregão 031/2018 THAY**Para :** licitacao@tjal.jus.br, pregao tj al <pregao.tj.al@gmail.com>

Caro Pregoeiro(a),

No item 4, do edital 031/2018, não está claro se trata-se de uma impressora ou um equipamento multifuncional, levando-se em consideração que ele solicita nas especificações, no termo de referência, "originais e cópias: A4, ofício", levando a crer que o equipamento solicitado é um multifuncional, capaz de tirar cópias além de imprimir.

Esperando uma pronta resposta de V.S.º, subscrevo-me com elevada consideração.

Danilo Lessa
